



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.440, de 15 de setembro de 2016.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 97.500,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.259, de 17 de junho de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, conforme discriminado na seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.11.27.812.0011.1.019 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ ACADEMIA AO AR LIVRE				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	396	124	ACARLV	97.500,00

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação, apurado na fonte e destinação de recursos 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social, vínculo ACARLV – Convênio com o Ministério do Esporte para Academia ao Ar Livre, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 15 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal